



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a [Portaria PRSE nº 103/2019](#), que designa os membros para compor o Escritório de Processos Organizacionais da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Assessora de Gestão Estratégica, por meio do Despacho nº 11/2024 AGE/PRSE – PR-SE-00002606/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 103, de 27 de junho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 120/2019, pg. 80, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Priscila Puig Cardozo, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 26097;

II - Leonardo Oliveira Hage, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 27839;

III - Lúcio Mário Mendonça de Góis, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3713.

Parágrafo único: A Gerência do Escritório será exercida pela servidora Priscila Puig Cardozo.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 25.](#)